



NOTA TÉCNICA Nº 001/2026 – ASI/SEAP/PA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE KIT DE VIGILÂNCIA REMOTA CONTENDO DISPOSITIVOS MINIATURIZADOS

1. DO OBJETO E DA COMPETÊNCIA

Trata-se de manifestação técnica desta Assessoria de Segurança Institucional, em atendimento ao despacho exarado pela Cotação de Preços/DLCC, que solicita Nota Técnica fundamentada acerca de três pontos específicos: (a) aderência da Proposta Comercial BTS 052 REV1 INT/2026 ao Estudo Técnico Preliminar nº 002/2026; (b) análise de equivalência e justificação técnica dos preços praticados nas notas fiscais paradigma frente à configuração exclusiva demandada pela SEAP-PA; e (c) referendo dos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil/RS.

A manifestação faz-se necessária em razão da natureza altamente personalizada do objeto — solução tecnológica de inteligência composta de microequipamentos para captação ambiental de áudio e vídeo —, cuja avaliação técnica e econômica extrapola a análise meramente aritmética de preços e exige juízo especializado da área demandante, nos termos do que dispõe o art. 6º do Decreto Estadual nº 2.734/2022.

2. DO ATENDIMENTO DA PROPOSTA BTS 052 AO ETP Nº 002/2026 (item “a”)

O Estudo Técnico Preliminar nº 002/2026, elaborado por esta ASI em 30MAR2026, definiu como objeto da contratação o “Kit de vigilância remota, contendo dispositivos miniaturizados para coleta, reprodução e transmissão de evidências de áudio e vídeo através da rede celular 4G/LTE”.

A Proposta Comercial BTS 052, emitida pela empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda, em 22ABR2026, oferta o Kit Oculus NxtGen Customizado (4G/3G), marca Covidence, em configuração que atende os requisitos do ETP, conforme demonstrado no quadro de correspondência abaixo:

Requisito do ETP nº 002/2026	Item correspondente na Proposta BTS 052	
Microcâmeras coloridas, Full HD, lente pinhole	Câmera Colorida Full HD 10x10mm, Lente Pinhole,	



	Oculus NxtGen (cód. 64062000)	
Microcâmeras P/B, Full HD, lente pinhole	Câmera P/B Full HD 10x10mm, Lente Pinhole, Oculus NxtGen (cód. 64062010)	
Kits de botões para dissimulação em vestuário (pretos e brancos)	Kit de Botões Full HD pretos, 10 padrão + 2 a pressão (cód. 64611310); Kit de Botões Full HD brancos, 10 padrão + 2 a pressão (cód. 64611320)	
Pastilhas de dissimulação ambiental	Pastilha de Dissimulação LLC, preta, Ø30mm (cód. 64621650); Pastilha de Dissimulação LLC, branca, Ø30mm (cód. 64622650)	
Microfones externos de alta sensibilidade	Conjunto de microfones externos estéreo, 1,5m, Oculus NxtGen (cód. 66000100); Extensão de cabo para microfone, 3,0m (cód. 66000150)	
Interruptor discreto com resposta por vibração	Interruptor com chave de vibração, função ON/OFF, 2,0m, Oculus NxtGen (cód. 66001100)	
Interruptor VOX com microfone externo	Interruptor com chave VOX ON/OFF, com mic. externo, 1,5m, Oculus NxtGen (cód. 66001111)	
Conectividade celular 4G/LTE para transmissão em tempo real	Oculus NxtGen, Alim. Ext., 4G/LTE, NA/EMEA, 128GB (cód. 61420500); Antena 4G/LTE 2dBi (cód. 66600050)	
Geolocalização do agente em campo	Licença Geolocalização Oculus NxtGen (cód. 69001000)	
Autonomia energética para jornadas variáveis	Bateria 60Wh/16000mAh (cód. 66110416); Bateria 15Wh/4000mAh, conjunto plano (cód. 66110300); Carregador (cód. 66110900); Fonte 100-240VAC→12VDC (cód. 66100520)	
Garantia, suporte, treinamento e assistência técnica	Garantia de 60 meses contra defeitos de fabricação; suporte técnico e treinamento inclusos, conforme Condições Gerais da Proposta	

Verifica-se, portanto, aderência plena da Proposta BTS 052 às especificações fixadas no ETP nº 002/2026, sendo a configuração ofertada apta a atender a totalidade da necessidade operacional descrita no documento de planejamento, sem excessos que descaracterizem o objeto e sem omissões que comprometam sua funcionalidade tática.

3. DA ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA E JUSTIFICAÇÃO TÉCNICA DE PREÇO (item “b”)

3.1. Da impossibilidade de comparação linear



A Proposta BTS 052 oferta solução tecnológica que, por sua própria natureza, não admite avaliação simples. O Kit Oculus NxtGen Customizado é composto por um conjunto modular de microequipamentos — gravador-transmissor, microcâmeras, microfones, interruptores, kits de dissimulação, baterias, cabos e licenças — cuja configuração final é definida sob medida em função do perfil operacional de cada órgão contratante, do quantitativo demandado, das premissas de missão e das características do ambiente de emprego.

Tal característica é expressamente declarada pelo próprio fornecedor, em mensagem eletrônica de 24 de abril de 2026 (Anexo Sequencial 17), nos seguintes termos: *“cada kit é composto de itens conforme a necessidade e premissas de cada projeto, de modo que todos terão suas particularidades e valores, contudo podemos notar que há uma proporcionalidade entre eles”*.

Comparando as notas fiscais apresentadas temos: Valor médio **R\$ 249.795,41**. Valor mediano: **R\$ 219.000,00**. Valor máximo: **R\$ 328.043,25**.

3.2. Da justificação técnica da equivalência e da vantajosidade

Embora a comparação linear seja prejudicada pela personalização, os três paradigmas apresentados são **tecnicamente equivalentes** em três planos essenciais:

- a) **Plano da família tecnológica:** todas as três NFs e a Proposta BTS 052 referem-se à mesma linha de produto da fabricante Covidence — a plataforma Oculus NxtGen 4G/LTE —, comercializada com exclusividade no território nacional pela Berkana Tecnologia em Segurança Ltda., conforme Carta de Exclusividade do fabricante (sequencial 27 dos autos);
- b) **Plano da finalidade operacional:** todos os contratos têm por objeto solução de captação ambiental miniaturizada para emprego em atividades de inteligência por órgãos públicos, com idêntico propósito ao da contratação pretendida pela SEAP/PA;
- c) **Plano da composição modular:** os kits paradigma e o kit ofertado à SEAP/PA compartilham o mesmo núcleo funcional (unidade central 4G/LTE, conjunto de microcâmeras, kit de dissimulação, microfones externos, interruptores discretos, baterias e licença de geolocalização), variando entre si



apenas em quantitativos parciais, modelos específicos de acessório e abrangência de licenciamento, conforme as premissas de cada projeto.

A análise comparativa demonstra, ainda, que o valor unitário ofertado à SEAP-PA — **R\$ 283.000,00** — situa-se em **posição intermediária** entre os valores praticados nos paradigmas e **abaixo do valor mais recente** registrado pela mesma fornecedora.

3.3. Da conclusão quanto à vantajosidade

Diante do exposto, esta Assessoria atesta tecnicamente que:

- a) os preços praticados nas notas fiscais paradigma são **proporcionais e tecnicamente equivalentes** ao valor ofertado à SEAP/PA, observada a singularidade de cada configuração;
- b) o valor de R\$ 283.000,00 constante da Proposta BTS 052 é **vantajoso para a Administração**, por situar-se abaixo do paradigma temporalmente mais próximo;
- c) está, assim, **suprida** a comprovação de vantajosidade exigida pelo art. 6º do Decreto Estadual nº 2.734/2022.

4. DO REFERENDO AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (item “c”)

Foram juntados aos autos dois Atestados de Capacidade Técnica em favor da empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda., os quais esta Assessoria, no exercício de sua competência técnica, **referenda** nos termos a seguir.

4.1. Atestado de Capacidade Técnica – Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

O objeto contratado consistiu em “aquisição de solução de inteligência, composta de microequipamentos, para uso camuflado, com foco na coleta, reprodução e transmissão de evidências de áudio e vídeo; coleta e reprodução de evidências de áudio/vídeo através de gravador digital de áudio/vídeo e sistema digital COFDM, sem fio, de vigilância, com coleta e transmissão de evidências de áudio e vídeo em tempo real com software de programação e gerenciamento de áudios e imagens captados e treinamento” — descrição que **coincide, em essência, com o objeto pretendido pela SEAP/PA**.



O atestado discrimina o fornecimento de 26 (vinte e seis) itens distintos, em quantitativos elevados (predominantemente 14 e 28 unidades), abrangendo gravadores profissionais de áudio/vídeo de longa duração (HD 1080p/720p), microcâmeras pinhole coloridas e monocromáticas, kits de botões para dissimulação (cores preta e branca, dois diâmetros), gabaritos de pressão para microcâmeras, monitor testador de câmeras CFTV, microfones omnidirecionais dissimulados, interruptores vibratórios e com sensor de presença, GPS multi-frequência, baterias recarregáveis de lítio em duas amperagens, carregador bivolt automático, cabos de alimentação e cabos extensores Y para áudio/vídeo, fontes de alimentação e cabos USB.

Trata-se, portanto, de fornecimento de **maior complexidade técnica e de maior quantitativo** do que o ora pretendido pela SEAP/PA, o que demonstra a capacidade da empresa para executar o objeto desta contratação.

4.2. Atestado de Capacidade Técnica nº 01/2023 – Secretaria da Segurança Pública / Polícia Civil do Rio Grande do Sul (PC-RS)

O atestado certifica que a Berkana Tecnologia em Segurança Ltda. forneceu “o equipamento eletrônico: **Kit de Vigilância Remota Oculus NXTGEN 4G, marca COVIDENCE**, em conformidade com os requisitos do contrato”, e que “prestou o serviço de treinamento, suporte e assistência técnica”, sem aplicação de penalidade ou ressalva que desabone sua execução.

Verifica-se, assim, que o atestado refere-se **exatamente à mesma plataforma tecnológica** (Oculus NxtGen 4G, da fabricante Covidence) ora ofertada à SEAP/PA pela Proposta BTS 052, abrangendo, ademais, o ciclo completo de pós-venda exigido — fornecimento, treinamento, suporte e assistência técnica.

4.3. Conclusão quanto aos atestados

Os dois Atestados de Capacidade Técnica, examinados em conjunto, demonstram que a empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda.:

a) detém experiência prévia comprovada no fornecimento de solução tecnicamente idêntica à que se pretende contratar (ATC PC-RS) e no fornecimento de solução de inteligência mais ampla, contendo todos os subsistemas previstos no ETP da SEAP/PA (ATC MPMG);



- b) atendeu satisfatoriamente a outros órgãos públicos das áreas de segurança pública e justiça, sem incidência de penalidades ou ressalvas que desabonem sua execução;
- c) presta integralmente o ciclo de pós-venda exigido — entrega, treinamento, suporte técnico e assistência —, item especialmente sensível em soluções de inteligência operacional.

Esta Assessoria, portanto, **referenda os Atestados de Capacidade Técnica do MPMG e da PC-RS** como prova suficiente e idônea da qualificação técnica da empresa para a execução do objeto pretendido.

5. CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, esta Assessoria de Segurança Institucional manifesta-se nos seguintes termos conclusivos:

- a) **ATESTA** que a Proposta Comercial BTS 052 REV1 INT/2026, no valor de R\$ 283.000,00, atende às especificações técnicas e funcionais fixadas no Estudo Técnico Preliminar nº 002/2026;
- b) **JUSTIFICA TECNICAMENTE** que os preços praticados nas notas fiscais apresentadas são proporcionais e tecnicamente equivalentes à configuração customizada ofertada à SEAP/PA, sendo o valor proposto vantajoso para a Administração, atendendo à exigência prevista no art. 6º do Decreto Estadual nº 2.734/2022;
- c) **REFERENDA** os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil/RS como demonstrativo da qualificação técnica da empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda. para o fornecimento do objeto.

MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

Diretor da Assessoria de Segurança Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2487085

Anexo/Sequencial: 34

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA,

CPF: ***.541.152-**

Em: 18/05/2026 15:28:23

Aut. Assinatura: 7b0cee6646e0d533927221a11d5b8a9a255cfa18dcc91a9a903c514d053d6b64



Identificador de autenticação: 1d41955f-15d2-4744-9b2c-c92d4e7fa1bc
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>